



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS IRMÃOS
 ODONE BURTET GHISLENI - REGISTRADOR

Valide aqui
este documento

Rua República, nº 20, Bairro Floresta, Dois Irmãos/RS - Telefone: 51 3564-2019/3564-1203
www.registropdi.com.br

Página 1 de 9

Certifico, por solicitação do interessado, que analisei os arquivos deste Serviço Registral, e este livro nº 2 - RG, com Código Nacional de Matrículas - CNM 100354.2.0018002-25, possui o seguinte teor:

CNM: 100354.2.0018002-25

- MATRÍCULA -



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
 DOIS IRMÃOS - RS
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DOIS IRMÃOS (RS), 08 de fevereiro de 2008

FLS.
01

MATRÍCULA
18.002

Matrícula nº18.002 - Data: 08 de fevereiro de 2008.

Protocolo nº57.629 - Data: 08 de janeiro de 2008.

Imóvel: Uma área de terras com 2.502,32m², sem benfeitorias, de forma retangular, situada na quadra nº171 do Cadastro Municipal, no Bairro Travessão, perímetro urbano deste Município, denominada Fração 2-A, com as seguintes medidas e confrontações: ao Leste, partindo da divisa Sul, rumo Norte, mede 20,00 metros, e confronta com a rua Alberto Rübenich, lado ímpar da numeração; forma inflexão de 89°39'11", rumo Leste-Oeste, mede 125,00 metros, e confronta com a Fração 2-B; forma inflexão de 89°39'11", rumo Norte-Sul, mede 20,00 metros, e confronta com a Fração 2-C; forma inflexão de 90°20'49", rumo Oeste-Leste, mede 125,00 metros, e confronta com terras de propriedade de Vanete Dienstmann e Jeane Dienstmann, até encontrar a divisa Leste, junto a rua Alberto Rübenich, com a qual forma ângulo de 90°20'49", distante 194,29 metros da esquina da rua Alberto Rübenich com a rua Frederico Scherer.

Quadra: Formada pela rua Alberto Rübenich, rua Frederico Scherer e Rodovia Federal Presidente Getúlio Vargas BR-116.

Proprietária: Wera Lampert, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CIRG nº6044938361, expedida pela SSP/RS em 26/08/1987, inscrita no CPF sob nº408.442.690-34, residente e domiciliada na rua Alberto Rubenich, nº2.036, Bairro Travessão, nesta Cidade.

Ônus: Não há.

Registro Anterior: Matrícula nº16.481, Livro nº2, deste Serviço.

Dou fé. Registradora Substituta: *graciane j. meide*
 E.R\$4,80. Selos: 0162.01.0700049.15358 e 0162.01.0700049.15359.

R.1:18.002 - Data: 21 de maio de 2009.

Protocolo nº62.719 - Data: 11 de maio de 2009.

Transmitente: Wera Lampert, já qualificada.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5FCCJ-VNAV5-98MQW-RK5MH>

Continua na Próxima Página



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
DOIS IRMÃOS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS. 01v	MATRÍCULA 18.002
-------------	---------------------

Adquirente: Noelice Rockenbach, brasileira, separada judicialmente, industriária, portadora da CIRG nº5032962887, expedida pela SSP/RS em 13/06/1983, inscrita no CPF sob nº731.678.430-04, residente e domiciliada na rua Ana Dalva, nº264, Bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul RS.

Título: Compra e Venda.

Forma do Título: Escritura Pública, lavrada às fls.136/136vº, Livro nº176, sob nº14.952, do Tabelionato desta Cidade, pela Tabeliã Nícia Chiarello Cochlar, em 11 de maio de 2009.

Imóvel: O constante da presente matrícula.

Valor: R\$4.500,00 e para efeitos fiscais R\$35.000,00 (em 30/03/2009), tendo sido recolhido ITBI conforme guia nº184/2009, junto à Prefeitura Municipal desta Cidade.

Dou fé. Registradora Substituta: *graciane stneider*

E.R\$199,00. Selos: 0162.01.0700049.81817 e 0162.06.0700049.02746.

AV.2:18.002 - Data: 21 de maio de 2009.

Protocolo nº62.719 - Data: 11 de maio de 2009.

Com fundamento no artigo 176, inciso II, nº3, letra "b", da Lei nº6.015/73, com base na Escritura Pública descrita no R.1, o imóvel da presente matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº1211713749001.

Dou fé. Registradora Substituta: *graciane stneider*

E.R\$21,60. Selos: 0162.01.0700049.81818 e 0162.03.0700049.10137.

AV.3:18.002 - Data: 1º de fevereiro de 2021.

Protocolo nº101.338 - Data: 28 de janeiro de 2021.

Com fundamento nos artigos 212 e 213, I, "g", da Lei nº6.015/73 e suas alterações, com base no requerimento e Certidão de Casamento nº219, fls.135, Livro B-01, Matrícula nº100495 01 55 1984 2 00001 135 0000219 21, do Serviço de Registro Civil de São Pedro

CONTINUA AS FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5FCCJ-VNAV5-98MQW-RK5MH>



Continuação da Página Anterior
 Valide aqui este documento

CNM: 100354.2.0018002-25

- MATRÍCULA -



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
DOIS IRMÃOS - RS**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DOIS IRMÃOS (RS), 01 de fevereiro de 2021

FLS.	MATRÍCULA
02	18.002

do Butiá RS, fica consignado que Noelice Rockenbach, filha de Albano Francisco Rockenbach e de Albina Rockenbach, reestabeleceu a sociedade conjugal, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, conforme convenção antenupcial registrada sob nº5.002, Livro 3-Auxiliar, deste Serviço, com Nerí Balduino Goldschmidt, filho de Alfredo José Goldschmidt e de Maria Aci Goldschmidt, conforme Escritura Pública lavrada às fls.159, do Livro nº004, sob nº1.251, do Tabelionato de São Pedro do Butiá RS, em 08 de junho de 2012, voltando a mulher a usar o nome de casada, ou seja, Noelice Rockenbach Goldschmidt, ele portador da Carteira Nacional de Habilitação nº01143033693, expedida pelo DETRAN/RS em 02/03/2020, inscrito no CPF sob nº443.852.420-20, permanecendo os documentos comprobatórios devidamente arquivados.

Dou fé. Registradora Substituta: *Praciane Almeida*

Emol.: R\$86,60 (Selo: 0162.04.2000003.00985 = R\$3,30)/Proc. Eletr.: R\$5,30 (Selo: 0162.01.2000002.03833 = R\$1,40).

AV.4:18.002 - Data: 08 de março de 2021.

Protocolo nº101.516 - Data: 18 de fevereiro de 2021.

Com fundamento nos artigos 212 e 213, I, "g", da Lei nº6.015/73 e suas alterações, com base no requerimento e documentos apresentados, fica consignado que Nerí Balduino Goldschmidt é portador da CIRG nº6019361812, expedida pela SSP/RS em 25/02/1980, permanecendo os documentos comprobatórios devidamente arquivados.

Dou fé. Registradora Substituta: *Praciane Almeida*

Emol.: R\$86,60 (Selo: 0162.04.2000003.01925 = R\$3,30)/Proc. Eletr.: R\$5,30 (Selo: 0162.01.2000002.06600 = R\$1,40).

AV.5:18.002 - Data: 08 de março de 2021.

Protocolo nº101.516 - Data: 18 de fevereiro de 2021.

Com fundamento no artigo 176, §1º, inciso II, nº3, letra "b", c/c artigo 213, inciso I, da Lei

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5FCCJ-VNAV5-98MQW-RK5MH>

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior
 Valide aqui
 este documento

CNM: 100354.2.0018002-25



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
 DOIS IRMÃOS - RS
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02v	18.002

nº6.015/73, com base no requerimento e Certidão da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal desta Cidade, datada de 19 de janeiro de 2021, arquivados neste Serviço, o imóvel da presente matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº12130218003285, com inscrição cadastral sob nº01.27.174.3749.

Dou fé. Registradora Substituta: *Graciane Almeida*

Emol.: R\$86,60 (Selo: 0162.04.2000003.01926 = R\$3,30)/Proc. Eletr.: R\$5,30 (Selo: 0162.01.2000002.06601 = R\$1,40).

R.6:18.002 - Data: 08 de março de 2021.

Protocolo nº101.517 - Data: 18 de fevereiro de 2021.

Transmitentes: **Noelice Rockenbach Goldschmidt**, faxineira aposentada, e seu esposo **Nerí Balduino Goldschmidt**, motorista aposentado, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Alberto Rübenich, nº2.033, Bairro Travessão, nesta Cidade, tendo sido efetuada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, obtendo resultado "Negativo", conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com códigos HASH: 2b41.840e.864c.e763.ef94.e9a0.b55c.266e.1356.6c39, em 08/03/2021, às 15:47:57, e eb5f.e9b2.3397.743c.1899.6bc4.e692.c945.ae6e.221c, em 08/03/2021, às 15:48:20, respectivamente.

Adquirente: **Ceres Indústria e Comércio de Rações Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº28.695.733/0001-07, NIRE sob nº43208177111, com sede na Rodovia Federal BR 116, Km 224, nº8.283, Bairro Primavera, nesta Cidade, tendo sido efetuada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, obtendo resultado "Negativo", conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com código HASH: e767.20a6.a7ae.8bdb.b285.8f70.b160.ce8d.f17a.821d, em 08/03/2021, às 15:48:46.

Título: Compra e Venda.

Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano, de Mútuo, de Alienação Fiduciária e Outras Obrigações, lavrada às fls.128/133vº, Livro nº236, sob

CONTINUA AS FOLHAS

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5FCCJ-VNAV5-98MQW-RK5MH>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital



ONR



Continuação da Página Anterior
 Valide aqui
 este documento

CNM: 100354.2.0018002-25

- MATRÍCULA -



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
 DOIS IRMÃOS - RS
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DOIS IRMÃOS (RS), 08 de março de 2021

FLS.	MATRÍCULA
03	18.002

nº20.364, do Tabelionato desta Cidade, pela Tabeliã Designada Lori Terezinha Weber Triches, em 08 de fevereiro de 2021.

Imóvel: O constante da presente matrícula.

Valor: R\$250.314,80 e para efeitos fiscais R\$251.000,00, tendo sido recolhido ITBI no valor de R\$5.020,00 em 22/01/2021, conforme guia nº19-2021, da Secretaria Municipal da Fazenda desta Cidade.

Condições: O valor total da compra e venda do presente imóvel é de R\$250.314,80 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos), pago mediante financiamento da compradora junto à Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS - Sicredi Pioneira RS. A venda é feita em caráter "ad corpus", regulando-se pelo disposto no Artigo 500, § 3º do Código Civil Brasileiro. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da Escritura.

Dou fé. Registradora Substituta: *Márciane Almeida*

Emol.: R\$1.221,40 (Selo: 0162.08.1900002.00194 = R\$49,50)/Proc. Eletr.: R\$5,30 (Selo: 0162.01.2000002.06602 = R\$1,40).

R.7:18.002 - Data: 08 de março de 2021.

Protocolo nº101.517 - Data: 18 de fevereiro de 2021.

Credora/Fiduciária: **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS - Sicredi Pioneira RS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº91.586.982/0001-09, com sede na Rua Sete de Setembro, nº374, Bairro Centro, na cidade de Nova Petrópolis RS, tendo sido efetuada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, obtendo resultado "Negativo", conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com código HASH: ffad.fc30.dc31.ad64.f40f.b02a.d38e.29e8.91da.20de, em 08/03/2021, às 15:49:59.

Devedora/Fiduciante: **Ceres Indústria e Comércio de Rações Ltda.**, já qualificada, tendo sido efetuada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, obtendo resultado "Negativo", conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com código HASH:

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5FCCJ-VNAV5-98MQW-RK5MH>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 100354.2.0018002-25



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
DOIS IRMÃOS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
03v	18.002

e767.20a6.a7ae.8bdb.b285.8f70.b160.ce8d.f17a.821d, em 08/03/2021, às 15:48:46.

Título: Alienação Fiduciária.

Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano, de Mútuo, de Alienação Fiduciária e Outras Obrigações, descrita no R.6.

Valor da Dívida: A credora concede à devedora um crédito no valor de R\$264.572,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e setenta e dois reais), sendo R\$250.314,80 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos), utilizados para pagamento da quitação da compra e venda do presente imóvel, e o valor de R\$14.257,20 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), para pagamento do seguro prestamista, cuja operação tomou o nºC01934278-7.

Prazo de Pagamento: A dívida será paga em 100 (cem) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira em 22 de maio de 2021, e da última em 22 de agosto de 2029.

Taxa de Juros: Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela Central de Liquidação e de Custódia de Títulos (CETIP), juros à taxa efetiva de 6,081599% a.a., correspondendo a 0,493199% a.m., capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida.

Praça de Pagamento: Agência desta Cidade.

Prazo de Carência: Fica estabelecido um prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados do vencimento em atraso, findo o qual a credora ou seu cessionário poderá iniciar procedimentos de intimação, nos termos do contido no artigo 26, §2º da Lei nº9.514/97.

Garantia: O imóvel da presente matrícula, com todas as suas acessões, construções e/ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregados.

Valor da Garantia: Para fins e efeitos do artigo nº24, VI, da Lei nº9.514/97, o imóvel é avaliado em R\$250.314,80 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos), que deverá ser atualizado de acordo com a variação do Índice Nacional do Custo da Construção, fornecida pela Fundação Getúlio Vargas.

CONTINUA AS FOLHAS

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNAV5-98MQW-RK5MH>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



ONR



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 100354.2.0018002-25

- MATRÍCULA -



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOIS IRMÃOS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DOIS IRMÃOS (RS), 08 de março de 2021

FLS.
04

MATRÍCULA
18.002

Condições: Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constantes da Escritura.

Dou fé. Registradora Substituta: *Graciane Schneider*

Emol.: R\$1.221,40 (Selo: 0162.08.1900002.00195 = R\$49,50)/Proc. Eletr.: R\$5,30 (Selo: 0162.01.2000002.06603 = R\$1,40).

AV.8/18.002. Protocolo nº 114.117, de 24 de abril de 2025.

TÍTULO: TRANSIÇÃO DO SISTEMA FÍSICO PARA O DIGITAL.

Fica encerrada a escrituração física, os próximos atos registraes serão eletrônicos. Art. 464-A da CNRR/RS.

Em 05/05/2025. Reg.: *Neiva Helena F. da S.p.*

Emol.: NIHIL (0162.01.2400004.09748 = Isento).

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5FCCJ-VNAV5-98MQW-RK5MH>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Fls. 04v	Matrícula 18.002
-------------	---------------------

AV.9/18.002. Protocolo nº 114.117, de 24 de abril de 2025.

TÍTULO: CADASTRO MUNICIPAL / INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.

Nos termos do artigo 495, inciso II da CNMR/RS, e com base no ofício sob AV.11, e demais provas, fica constando que o imóvel desta matrícula possui cadastro municipal sob nº **1211713749001** e inscrição imobiliária sob nº **01.27.171.3749.001**.

Em 05/05/2025. Emol.: R\$52,00 (0162.04.2400004.04695 = R\$5,20)/P.E.D.: R\$6,90 (0162.01.2500002.00125 = R\$2,10). Averbação nato digital assinado pela registradora substituta NUBIA HELENA GOMES DA SILVA:63932652053 em 12/05/2025 às 15:36:16. O hash SHA256 do documento é 28BDF4E91CC77EF533CEED4CC4F203CA814E1F1E4AA31EAE34148A13C9956B68.

AV.10/18.002. Protocolo nº 114.117, de 24 de abril de 2025.

TÍTULO: INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE R.7.

Procede-se esta averbação com base no ofício nº 560868/2025 emitido pelo ONR - E-Intimação aos 24/01/2025 - requerimento de intimação de alienação fiduciária, devidamente protocolado neste SRI sob nº 113547, em 27/01/2025, para constar que, a requerimento da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS - SICREDI PIONEIRA RS, CNPJ nº 91.586.982/0001-09, já qualificada, em virtude do inadimplemento das parcelas nºs 34 a 37, com vencimentos em 22/10/2024 a 22/01/2025, da escritura pública de compra e venda de imóvel urbano, de mútuo, de alienação fiduciária e outras obrigações nº 20.364, lavrada aos 08/02/2021, livro nº 236, folha nº 128, no Tabelionato de Notas de Dois Irmãos/RS, objeto dos Rs. 6 e 7 desta matrícula, **a intimação da devedora fiduciante foi devidamente cumprida**, como preceitua o artigo 26, § 4º da Lei 9.514/1997, tendo decorrido o prazo legal sem purgação da mora.

Em 05/05/2025. Emol.: R\$52,00 (0162.04.2400004.04695 = R\$5,20)/P.E.D.: R\$6,90 (0162.01.2500002.00126 = R\$2,10). Averbação nato digital assinado pela registradora substituta NUBIA HELENA GOMES DA SILVA:63932652053 em 12/05/2025 às 15:36:28. O hash SHA256 do documento é 2FE22B1BBE95728631DE5D64CF2D9D767372A9EEF6F24AB7409CBB02FD62E5A8.

AV.11/18.002. Protocolo nº 114.117, de 24 de abril de 2025.

TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.

Procede-se esta averbação com base no ofício nº 560868/2025 emitido pelo ONR - E-Intimação aos 23/04/2025 - requerimento de consolidação, para constar que em razão do inadimplemento de parcelas contratuais vencidas no período de 22/10/2024 a 22/01/2025, cumpridas as formalidades da Lei 9.514/1997, no protocolo 113547, **fica consolidada a plena propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS - SICREDI PIONEIRA RS, CNPJ nº 91.586.982/0001-09**. Desta forma, o ato de registro de alienação fiduciária - não cancelado - perfectibiliza a transformação da posse indireta do credor em propriedade plena.

VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 250.314,80.

AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 503.000,00 (guia de ITBI nº 213/2025, no valor de R\$ 10.060,00, paga em 24/04/2025).

Em 05/05/2025. Emol.: R\$1.162,30 (0162.09.1900005.00977 = R\$94,70)/P.E.D.: R\$6,90 (0162.01.2500002.00127 = R\$2,10). Averbação nato digital assinado pela registradora substituta NUBIA HELENA GOMES DA SILVA:63932652053 em 12/05/2025 às 15:36:33. O hash SHA256 do documento é 75EEE9804DDB2551E5568A98D2DD63B5F3ED9AAE4ABDCD9C0314984484E1C5C0.

AV.12/18.002. Protocolo nº 115.116, de 24 de setembro de 2025.

TÍTULO: LEILÕES NEGATIVOS.

Continua na ficha nº 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5FCCJ-VNAV5-98MQW-RK5MH>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 100354.2.0018002-25

18.002 - Matrícula -



REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS IRMÃOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Dois Irmãos, 24 de setembro de 2025

Fls. 05	Matrícula 18.002
------------	---------------------

Em cumprimento ao disposto no artigo 27 e seguintes da Lei 9.514/97, por requerimento datado de 12/09/2025, edital de público leilão extrajudicial datado de 01/07/2025, ata negativa de primeiro leilão extrajudicial datada de 04/08/2025, e ata negativa de segundo leilão extrajudicial e termo de consolidação plena datada de 06/08/2025, fica constando que o imóvel desta matrícula foi ofertado em hasta pública e não foi alienado por inexistência de licitantes interessados; o devedor fiduciante foi comunicado da realização dos leilões; foi assegurado o direito de preferência para aquisição do imóvel desta matrícula; foi apresentado termo de quitação do financiamento.

Em 24/09/2025. Emol.: R\$52,00 (0162.04.2500007.00240 = R\$5,20)/P.E.D.: R\$6,90 (0162.01.2500006.00076 = R\$2,10). Averbação nato digital assinado pelo registrador substituto DIEGO DOS SANTOS SOARES:00182312097 em 25/09/2025 às 10:22:26. O hash SHA256 do documento é 714527AA6BFD429614E735EEDB59104D09F56B24511AC2D9ABBAD9C2A1D99210.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5FCCJ-VNAV5-98MQW-RK5MH>

Vou fé. Dois Irmãos, 27, abril, 2026, às 11:27:46.

Emol.: R\$81,00. Nota de entrega nº 34203 F

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 18.002: R\$47,60
(0162.04.2500007.09589 = R\$5,50)
Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0162.03.2600001.05232 = R\$4,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0162.01.2600001.05756 = R\$2,20)
Prazo de validade: 20 dias úteis. Arts. 426 e 446 CNNR/RS.



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
100354 53 2026 00007603 35



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

